



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 31 de agosto de 2023

Disponibilizado às 20:00h de 30/08/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7455

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jéssus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber
Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

PRESIDÊNCIA**PORTARIA TJRR/PR N. 1697, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.**

Institui o Comitê provisório de implementação da política antimanicomial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ n. 487, de 15 de fevereiro de 2023, que institui a Política Antimanicomial do Poder Judiciário e estabelece procedimentos e diretrizes para implementar a Convenção Internacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Federal n. 10.216, de abril de 2001, no âmbito do processo penal e da execução das medidas de segurança;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, especialmente os que se referem à dignidade da pessoa humana, à cidadania, à saúde e aos direitos humanos;

CONSIDERANDO a existência de situações alarmantes no âmbito do sistema carcerário roraimense, que abriga pessoas com transtornos mentais ou deficiência na “ala HGR” da Cadeia Pública Masculina, e que essa unidade médica é precária e seria provisória;

CONSIDERANDO as reuniões realizadas entre representantes do TJRR, do Ministério Público do Estado de Roraima - MPRR, da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR, da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania - SEJUC, da Secretaria Estadual de Saúde - SESA, do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário - GMF e da Vara de Execuções Penais - VEP, com o objetivo de discutir e propor ações para a implementação da política antimanicomial no Estado; e

CONSIDERANDO as informações contidas no SEI 0002404-64.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Provisório de Implementação da Política Antimanicomial no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Art. 2º O Comitê tem por finalidade coordenar, acompanhar e avaliar as ações imediatas voltadas para o tratamento das pessoas com transtorno mental ou deficiência psicossocial que estejam custodiadas.

§ 1º O disposto no *caput* será também aplicado aos presos que não possuem transtornos mentais ou deficiência psicossocial, mas que estejam internados na “ala HGR” da Cadeia Pública de Boa Vista.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - Débora Gomes de Figueirêdo Nóbrega, representante do GMF;

II - Vaneyla Lima Barbosa, representante da VEP;

III - Elciene Suellen Pereira da Cruz, representante da DPE-RR;

IV - Mariângela Nasário Andrade, representante do MPRR;

V - Fabiany Leandro Silva Said, representante da SEJUC; e

VI - Edson Castro Neto, representante da SESA.

§ 1º O Comitê será presidido pela representante do GMF.

Art. 4º O Comitê se reunirá ordinariamente a cada dois meses e extraordinariamente sempre que houver convocação pelo seu presidente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 30/08/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1754093 e o código CRC 5AFF977C.

PORTARIA TJRR/PR N. 1698, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0016824-74.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Juiz Auxiliar da Presidência **Esdras Silva Benchimol Pinto**, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da visita cortesia ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para iniciarem as tratativas técnicas sobre o Projeto *Mandamus*, constante da Plataforma Digital do Poder Judiciário, na cidade de Macapá/AP, no período de **10 a 13/9/2023**.



Documento assinado eletronicamente por **JÉBUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 30/08/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1756514 e o código CRC 8FCB67B1.

PORTARIA TJRR/PR N. 1699, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0003126-35.2022.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a designação da servidora **Fabiana dos Santos Batista Coelho**, Subsecretária, por ter respondido pela função de Coordenador do Núcleo de Auditoria Interna, no período de 1º a 10/8/2023, sem prejuízo de suas atribuições, em virtude de afastamento do titular.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 29/08/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1753473 e o código CRC AF862965.

PORTARIA TJRR/PR N. 1700, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0005104-18.2020.8.23.8000,

RESOLVE:

Lotar o servidor **Glaud Stone Silva Pereira**, Técnico Judiciário, no Setor de Logística, a contar de 31/7/2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 29/08/2023, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1750318 e o código CRC BB6AF57E.

PORTARIA TJRR/PR N. 1701, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº 0017316-66.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Convalidar a substituição da servidora **Daniela Cristina da Silva Melo**, Subsecretária, que respondeu pelo cargo de Secretário de Qualidade de Vida, sem prejuízo de suas atribuições, no período de 23 a 25/8/2023, em virtude de afastamento da titular.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 30/08/2023, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1753139 e o código CRC 07E0F266.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0015963-88.2023.8.23.8000

Assunto: Solicitação de conversão de férias.

Dessa forma, diante da necessidade do serviço, **autorizo a indenização de 20 (vinte) dias de férias do exercício de 2021 à servidora Vladia Aguiar Fernandes Brasil.**

Publique-se extrato de decisão.

Dê-se ciência à requerente.

Após, à SOF e SGP para inclusão em folha suplementar e demais providências pertinentes.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 29/08/2023, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1750647 e o código CRC 6C76A627.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0016824-74.2023.8.23.8000

Assunto: Pedido de Diária - Fora do Estado.

Isso posto, por estarem os pedidos de acordo com os normativos legais, **defiro-os** (1755660, 1751215), condicionando-os à disponibilidade orçamentária/financeira.

Publique-se extrato desta decisão e as respectivas portarias de deslocamento.

Após, à SOF para as providências de estilo.

Dê-se ciência ao Secretário-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **JÉSUS RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente**, em 30/08/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 1756514 e o código CRC 8FCB67B1.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0007984-17.2019.8.23.8000

Assunto: Acordo de Cooperação Técnica - TJRR, MPERR, Polícia Civil e PMRR.

Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, **aprovo o Acordo de Cooperação Técnica** que será firmado entre o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar, do Estado de Roraima nos termos da minuta acostada ao Ep. 1666855.

Destarte, publique-se o extrato desta decisão.

Encaminhe-se os autos à Subsecretária de Contratos para providências.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 30/08/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1724661 e o código CRC 4DE284C8.

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n. 0013988-31.2023.8.23.8000

Assunto: Apuração de sanção administrativa - perito - Edital de Credenciamento n. 01/2017.

Isso posto, com fundamento nas manifestações lançadas pelos setores técnicos deste Tribunal, **conheço do recurso e, no mérito, nego-lhe provimento.**

Publique-se o extrato da decisão e dê-se ciência ao recorrente.

Após, devolva-se à SG para conhecimento e providências pertinentes.

	Documento assinado eletronicamente por JÉSUM RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente , em 30/08/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 1742335 e o código CRC FFDA3299.

VICE-PRESIDÊNCIA

Expediente de 30/08/2023.

PORTARIA Nº 009, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0015908-16.2018.8.23.8000,

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias do Desembargador Presidente **Jésus Nascimento**, referentes 2º período do exercício de 2023, anteriormente agendadas para usufruto no período de 1º a 20/9/2023, para usufruto em data oportuna.

Publique-se.

Desembargador Ricardo Oliveira

Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n.º 0015908-16.2018.8.23.8000.

Assunto: Alteração de Férias - Desembargador Jésus Rodrigues do Nascimento.

DECISÃO:

(...) Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito.**

Publiquem-se extrato desta decisão e respectiva portaria.

Após, à SGM, para as providências pertinentes.

Desembargador Ricardo Oliveira

Vice-Presidente

Expediente de 30/08/2023.

PORTARIA Nº 010, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI n.º 0016824-74.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Desembargador Presidente **Jésus Nascimento**, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da visita de cortesia ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, para iniciarem as tratativas técnicas sobre o Projeto Mandamus, constante da Plataforma Digital do Poder Judiciário, na cidade de Macapá/AP, nos dias 11 e 12/9/2023.

Publique-se.

Desembargador Ricardo Oliveira

Vice-Presidente

EXTRATO DE DECISÃO

SEI n.º 0016824-74.2023.8.23.8000.

Assunto: Visita de cortesia ao TJAP. Tratativas técnicas sobre o Projeto *Mandamus*. Plataforma Digital do Poder Judiciário.

DECISÃO:

(...) Posto isso, com lastro no parecer do órgão técnico deste tribunal, presentes os requisitos legais, **defiro o pleito**.

Publiquem-se extrato desta decisão e respectiva portaria.

Após, à SGM e SOF, para as providências pertinentes.

Desembargador Ricardo Oliveira

Vice-Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 30/08/2023

PORTARIA N. 303, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016734-66.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Excelentíssimo Juiz **Rodrigo Bezerra Delgado**, titular da Terceira Vara Cível, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar da **2ª Reunião Preparatória para o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário**, na cidade de Brasília/DF, nos dias **28 e 29/08/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 304, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017600-74.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória ao Excelentíssimo Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, para usufruto no dia **04/10/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 29/08 a 04/09/2022.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, para responder pela Vara Única da Comarca de Caracarái, no dia **04/10/2023**, em virtude de folga do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 305, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017593-82.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz Substituto **Thiago Russi Rodrigues**, para usufruto no período de **25 a 27/10/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 11 a 17/10/2021.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Ruberval Barbosa de Oliveira Júnior**, para responder pela Vara de Crimes Contra Vulneráveis, no período de **25 a 27/10/2023**, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 306, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Provimento CGJ nº 2/2023 (Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça) e a Resolução TP 026/2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer a seguinte escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados para o mês de **SETEMBRO 2023**:

Dia	Escala		Oficial
01	Plantão		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
	Plantão Penitenciário		Aline Corrêa Machado Azevedo
02	Plantão		Alisson Menezes Gonçalves
			Luís Cláudio de Jesus Silva
03	Plantão		Alisson Menezes Gonçalves
			Luís Cláudio de Jesus Silva
04	Plantão		Marcos da Silva Santos
			Sandra Christiane Araújo Souza
	Plantão Penitenciário		Jeferson Antônio da Silva
	Júri	2ª Vara	Ariana Silva Coelho
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
05	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano
			Netanias Silvestre Amorim
	Plantão Penitenciário		Jeferson Antônio da Silva
	Júri	1ª Vara	Cláudio de Oliveira Ferreira
			Martha Alves dos Santos
06	Plantão		Carlos dos Santos Chaves
			Aílton Araújo da Silva
	Plantão Penitenciário		Jeferson Antônio da Silva
	Júri	2ª Vara	Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
			Victor Mateus de Oliveira Tobias
07	Plantão		Naryson Mendes Lima
			Marcilene Barbosa dos Santos
08	Plantão		Naryson Mendes Lima
			Marcilene Barbosa dos Santos
09	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
10	Plantão		Alessandra Maria Rosa da Silva
			Dennyson Dahyan Pastana da Penha
11	Plantão		Sócrates Costa Bezerra
			Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Plantão Penitenciário		Luís Cláudio de Jesus Silva
	Júri	2ª Vara	Silvan Lira de Castro
			Marcell Santos Rocha

12	Plantão		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
			Ademir de Azevedo Braga
	Plantão Penitenciário		Luís Cláudio de Jesus Silva
	Júri	1ª Vara	Mauro Alisson da Silva
Hellen Kellen Matos Lima			
13	Plantão		Paulo Renato Silva de Azevedo
			Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
	Plantão Penitenciário		Luís Cláudio de Jesus Silva
	Júri	2ª Vara	Cláudia de Oliveira Carvalho Queiroz
Alisson Menezes Gonçalves			
14	Plantão		Márcio André de Sousa Sobral
			Jeferson Antônio da Silva
	Plantão Penitenciário		Luís Cláudio de Jesus Silva
	Júri	1ª Vara	Marcos da Silva Santos
Sandra Christiane Araújo Souza			
15	Plantão		Ariana Silva Coelho
			Marcos da Silva Santos
	Plantão Penitenciário		Luís Cláudio de Jesus Silva
16	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano
			Netanias Silvestre Amorim
17	Plantão		Jucilene de Lima Ponciano
			Netanias Silvestre Amorim
18	Plantão		Cláudio de Oliveira Ferreira
			Martha Alves dos Santos
	Plantão Penitenciário		Alessandra Maria Rosa da Silva
	Júri	2ª vara	Francisco Luiz de Sampaio
Maycon Robert Moraes Tomé			
19	Plantão		Aílton Araújo da Silva
			Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário		Alessandra Maria Rosa da Silva
	Júri	1ª vara	Naryson Mendes Lima
Dennyson Dahyan Pastana da Penha			
20	Plantão		Sócrates Costa Bezerra
			Leonardo Penna Firme Tortarolo
	Plantão Penitenciário		Alessandra Maria Rosa da Silva
	Júri	2ª vara	Silvan Lira de Castro
Marcell Santos Rocha			
21	Plantão		Leandro Sales Veras
			Mauro Alisson da Silva
	Plantão Penitenciário		Alessandra Maria Rosa da Silva
	Júri	1ª vara	Hellen Kellen Matos Lima
Paulo Renato Silva de Azevedo			
22	Plantão		Rocielbert Arnetto Rodrigues Silva
			Marcos da Silva Santos
	Plantão Penitenciário		Alessandra Maria Rosa da Silva
23	Plantão		Alisson Menezes Gonçalves
			Márcio André de Sousa Sobral
24	Plantão		Alisson Menezes Gonçalves
			Márcio André de Sousa Sobral
25	Plantão		Marcos da Silva Santos
			Sandra Christiane Araújo Souza

	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Júri	2ª Vara	Ariana Silva Coelho
			Jeane Andréia de Souza Ferreira
26	Plantão		Joelson de Assis Salles
	Plantão Penitenciário		Jucilene de Lima Ponciano
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Júri	1ª Vara	Netanias Silvestre Amorim
			Cláudio de Oliveira Ferreira
27	Plantão		Martha Alves dos Santos
	Plantão Penitenciário		Francisco Luiz de Sampaio
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Júri	2ª Vara	Maycon Robert Moraes Tomé
			Aílton Araújo da Silva
28	Plantão		Wenderson Costa de Souza
	Plantão Penitenciário		Tito Aurélio Leite Nunes Júnior
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Júri	1ª Vara	José Félix de Lima Júnior
			Naryson Mendes Lima
29	Plantão		Dennyson Dahyan Pastana da Penha
	Plantão Penitenciário		Suellen do Nascimento Oliveira
	Plantão Penitenciário		Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
30	Plantão		Sócrates Costa Bezerra
	Plantão		Leonardo Penna Firme Tortarolo

OFICIAIS DE JUSTIÇA QUE ESTARÃO DE SOBREAVISO	Silvan Lira de Castro
	Marcell Santos Rocha
	Raphael Phillipe Alvarenga Perdiz
	Ademir de Azevedo Braga
	Jeckson Luiz Triches

Art. 2º - Determinar que os Oficiais de Justiça plantonistas se apresentem:

§ 1º- Nos dias úteis, às 8h na Central de Mandados e às 18h ao Juízo de plantão;

§ 2º- Nos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos, às 8h ao Juízo de plantão;

Art. 3º - Remeta-se cópia desta Portaria à CGJ/RR.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 307, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017854-47.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Excelentíssimo Juiz **Breno Jorge Portela Silva Coutinho**, titular da Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para usufruto nos dias **09, 10, 11 e 16/10/2023**, consoante saldo constante em banco de folgas.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Juiz **Cleber Gonçalves Filho**, titular da Primeira Vara Criminal, para responder pela Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar nos dias **09, 10, 11 e 16/10/2023**, em virtude de folgas do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 3º - Designar o Excelentíssimo Juiz **Daniel Damasceno Amorim Douglas**, titular da Vara de Execução Penal, para auxiliar na Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, especialmente para presidir sessão do Tribunal do Júri, nos dias **09 e 11/10/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Art. 4º - Designar a Excelentíssima Juíza **Lana Leitão Martins**, titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para auxiliar na Segunda Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, especialmente para presidir sessão do Tribunal do Júri, no dia **16/10/2023**, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 308, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0017521-95.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias à Excelentíssima Juíza **Joana Sarmiento de Matos**, titular da Segunda Vara de Família, para usufruto no período de **16 a 31/10/2023**, por ter laborado no recesso forense de 2022.

Art. 2º - Designar o Excelentíssimo Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para responder pela Segunda Vara de Família, no período de **16 a 31/10/2023**, em virtude de folgas da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 309, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0016968-48.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga compensatória ao Excelentíssimo Juiz **Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo**, titular da Vara Única da Comarca de Pacaraima, para usufruto **no dia 14/09/2023**, por ter laborado em plantão judicial no período de 27/04 a 03/05/2020.

Art. 2º - Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pela Vara Única da Comarca de Pacaraima **no dia 14/09/2023**, em virtude de folga do titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 310, DE 30 DE AGOSTO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e
CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0016885-32.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira**, para responder pela Vara da Justiça Itinerante, no período de **31/8 a 14/9/2023**, em virtude de deslocamento da titular, sem prejuízo de outras atribuições.

Juiz **ESDRAS SILVA BENCHIMOL PINTO**
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA-GERAL**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****Processo ADMINISTRATIVO n. 0006202-33.2023.8.23.8000****Assunto: Aquisição de certificados digitais do tipo A3**

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 19/2023, cujo objeto é a formação de Sistema de Registro de Preços para eventual contratação do serviço de emissão de certificados digitais, do tipo A3, e-CPF, com cadeia de raiz ICP-Brasil e validade mínima de 36 meses, para atender demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme especificações do Termo de Referência n.º 25/2023 (Ep. 1712410).
2. Verifica-se que a licitação foi composta por 1 (um) item, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor valor global para o item, de acordo com a previsão constante no Edital - subitem 11.6 (Ep. 1722994), atentando-se para os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo, assim, o XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021.
3. Participaram da disputa 7 (sete) empresas, conforme Termo de Julgamento ao Ep. 1750970.
4. Sagrou-se vencedora do certame a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, com proposta final no valor unitário de R\$ 129,80 (cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) e total de R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais) (Ep. 1750970).
5. Com a abertura do prazo para apresentação de intenção de recurso, a licitante M A S MARTINS LTDA manifestou seu interesse em apresentar recurso. Entretanto, transcorreu-se o prazo recursal sem registro no sistema (Ep. 1750975).
6. Instado a se manifestar, o Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, emitiu PARECER SG/NUJAD Nº 239, de 29 de agosto de 2023 (Ep. 1753757), sugerindo a homologação da licitação, posto que ausente qualquer vício e observadas as disposições legais.
7. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, no valor de R\$ 58.410,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e dez reais) e HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 19/2023.
8. Ao corpo técnico da SG para homologação no respectivo site de licitações.
9. Publique-se e certifique-se.
10. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências, consoante fluxo simplificar.

Henrique de Melo Tavares

Secretário-Geral

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**Processo ADMINISTRATIVO n. 0004559-40.2023.8.23.8000****Assunto: Aquisição de Notebook**

1. Vieram os autos para homologação do Pregão Eletrônico n. 21/2023, cujo objeto é a formação de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks para atender a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência n. 43/2023 (Ep. 1650959).
2. Verifica-se que a licitação foi composta por 1 (um) item, sendo o julgamento da proposta efetuado pelo critério de menor valor global, de acordo com a previsão constante no Edital - subitem 11.6, atentando-se para os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital, atendendo, assim, o XIII, art. 6º da Lei 14.133/2021.
3. Participaram da disputa 35 (trinta e cinco) empresas, conforme Relatório de Julgamento ao Ep. 1751250.
4. Com a desclassificação das empresas MORAC CORPORATION LTDA e SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, sagrou-se habilitada a empresa LDC TECNOLOGIA LTDA, com a proposta final ajustada ao último lance (Ep. 1741316).
5. Com a abertura do prazo para apresentação de intenção de recurso, a licitante AGNOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA manifestou seu interesse em apresentar recurso. Entretanto, transcorreu-se o prazo recursal sem registro no sistema (Ep. 1751258).
6. Em instrução ao feito, o Núcleo Jurídico Administrativo - NUJAD, emitiu PARECER SG/NUJAD Nº 323, de 25 de agosto de 2023 (Ep. 1752730), sugerindo a homologação da licitação, com a ressalva apontada no item 29 do opinativo, já suprida pela SALC, conforme Despacho ao Ep. 1755386.
7. Portanto, atendidos os requisitos legais e editalícios, em harmonia com o sobredito parecer, ADJUDICO o objeto do Pregão Eletrônico em favor da empresa LDC TECNOLOGIA LTDA, conforme proposta apresentada ao Ep. 1741316, no valor global de 274.750,00 (duzentos e setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais) e HOMOLOGO o processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico, registrado sob o n. 21/2023.
8. À Assessoria Técnica para homologação no respectivo site de licitações.
9. Publique-se e certifique-se.
10. Após, à Subsecretaria de Aquisições, Licitações e Credenciamentos - SALC para demais providências, consoante fluxo simplificar.

Henrique de Melo Tavares
Secretário-Geral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 6º, V e VII da Portaria nº 432/2023, DECIDE:

SEI nº 0013763-11.2023.8.23.8000

Origem: Vara da Justiça Itinerante

Assunto: Suprimento de Fundos

DECISÃO

1. Trata-se de procedimento administrativo solicitando suprimentos de fundos em nome do servidor **AUGUSTO SANTIAGO DE ALMEIDA NETO**, Técnico Judiciário - Chefe de Setor, lotado na Vara da Justiça Itinerante, conforme o formulário acostado ao evento 1700909.
2. Remetidos os autos ao SAS, a Chefe daquele Setor informou que o servidor pertence ao quadro de pessoal de provimento efetivo deste Tribunal, bem como esclarece que não constam registro de penalidades administrativas ou outra ocorrência que desabone sua conduta, conforme EP 1756941. **O SLA informa que o servidor possui períodos de férias agendados, não sendo permitido a utilização do recurso durante afastamentos** (Despacho SLA 1756973).
3. A Comissão Permanente de Sindicância informou que o referido servidor não responde à sindicância ou à processo administrativo disciplinar.
4. A Subsecretaria de Contabilidade informou que o servidor encontra-se dentro dos preceitos legais quanto à liberação de recursos, sob o regime de adiantamento (suprimento de fundos).
5. Dessa forma, com fulcro nas Portarias GP n.º 432/2023, instituo Suprimento de Fundo em nome do servidor **AUGUSTO SANTIAGO DE ALMEIDA NETO**, portadora do CPF nº 456.451.082-72, **no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, para fazer face às despesas de pequena monta e de pronto pagamento, conforme tabela abaixo:

Cargo/Função	Unidade de Atividade
Técnico Judiciário - Chefe de Setor	Vara da Justiça Itinerante
Elemento de despesa	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	5.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	3.000,00
Prazo de aplicação	60 dias
Prazo de prestação de contas	10 dias
Modalidade Saque	Valor – R\$
Material de consumo (3.3.90.30)	1.000,00
Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.90.39)	00,00

6. Publique-se. Certifique-se.

PORTARIA DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

N. 384 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017806-88.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Adriano Castilho de Amorim	Cedido	1,5 (uma e meia)
Destino:	Comarca de Pacaraima/RR	
Motivo:	Fiscalização dos serviços de lavagem das caixas d'água conforme cronograma evento nº 1699041, e ainda fiscalização dos contratos de copeiragem, recepção e limpeza.	
Data:	01 e 02/09/2023	

N. 385 - Considerando o teor do Procedimento SEI n. 0017768-76.2023.8.23.8000, bem como o art. 6º da Portaria PR n. 432/2023: autorizar deslocamento com ônus, conforme detalhamento:

NOME		CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
Silvio Soares de Moraes		Analista Judiciário – Engenharia Elétrica	0,5 (meia diária)
Alliel Macena da Silva		Assessor Técnico III	
Isabella Pietra Tavares Coelho		Assessor Técnico II	
Motivo:	Acompanhamento e fiscalização dos serviços de engenharia referentes à Ordem de Serviço nº 032 – diversos serviços a serem executados na comarca de Rorainópolis e casa do magistrado, objeto do Contrato nº 015/2023 e vistoria do sistema de energia solar fotovoltaica na comarca de São Luiz.		
Data:	29/08/2023		

Boa Vista, 30 de Agosto de 2023.

Tainah Westin de Camargo Mota
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 1008 DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor dos Processos n.º 0013350-95.2023.8.23.8000 e 0013839-35.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **PERLA ALVES MARTINS LIMA**, Subsecretária, dispensa do serviço nos dias 4, 5, 6, 11, 12 e 25/9/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais 2022 – 1.º e 2.º Turnos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 1009 - Tornar sem efeito a Portaria SGP n.º 970, de 15/8/2023, publicada no DJE n.º 7444, de 16/8/2023, que designou a servidora **ROBERTA TATHIANA PINHEIRO DE SOUZA**, Função Técnica Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Primeiro Atendimento e Protocolo Criminal, no período de 29/8 a 6/9/2023, em virtude de recesso do servidor José Silva Ferreira.

N.º 1010 - Designar a servidora **ANTÔNIA IVANEIDE DE ARAÚJO**, Requisitada da União, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento, no período de 28/8 a 3/9/2023, em virtude de recesso da servidora Raquel Moura Reis.

N.º 1011 - Designar o servidor **CARLOS ROBERTO ALBUQUERQUE DIAS DA SILVA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pelo cargo de Subsecretário da Subsecretaria de Cibersegurança, no período de 18 a 27/9/2023, em virtude de férias do servidor Targino Carvalho Peixoto.

N.º 1012 - Designar a servidora **CRISTINE HELENA MIRANDA FERREIRA RODRIGUES**, Analista de Negócios, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria de Gestão Estratégica, nos períodos de 28/8 a 1º/9/2023 e de 11 a 23/9/2023, em virtude de recesso do servidor Igor Fabrício Gomes Dourado.

N.º 1013 - Designar a servidora **DANIELE RAQUEL SANTOS MELO**, Assistente Técnica, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor de Cerimonial da Assessoria de Cerimonial, no período de 13 a 22/9/2023, em virtude de férias da servidora Siloany Lima Neves Amaro.

N.º 1014 - Designar o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRAGA**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pela função de Chefe do Setor de Fiscalização de Serviços de TIC, no período de 21/8 a 2/9/2023, em virtude de férias do servidor Marlon Daniel Brands.

N.º 1015 - Designar a servidora **GABRIELA LEAL GOMES**, Chefe de Setor, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, nos períodos de 28/8 a 6/9/2023 e de 11 a 18/9/2023, em virtude de férias do servidor Durval Farney Messa Bezerra.

N.º 1016 - Designar a servidora **GREICIANE JIN**, Técnica Judiciária, para responder pela função de Subsecretário da Subsecretaria de Qualidade de Vida, nos dias 4, 5, 6, 11, 12 e 25/9/2023, em virtude de folgas da servidora Perla Alves Martins Lima.

N.º 1017 - Convalidar a designação do servidor **JOÃO SWAMY MIRANDA DA SILVA**, Função Técnica Especializada, por ter respondido, sem prejuízo de suas atribuições, pela função de Chefe do Setor de Ciência de Dados, no período de 21 a 25/8/2023, em virtude de férias da servidora Cínara da Conceição Araújo.

N.º 1018 - Designar o servidor **MARLEY DA SILVA FERREIRA**, Técnico Judiciário, para responder pela função de Diretor de Secretaria da Secretaria das Câmaras Reunidas, nos dias 14, 15 e 18/9/2023, em virtude de folgas da servidora Suzete Souza dos Santos.

N.º 1019 - Designar a servidora **MAYARA RODRIGUES DE MELO BONFIM**, Assessora Técnica II, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar/ Gabinete, no período de 28/8 a 6/9/2023, em virtude de férias do servidor Márcio Costa Moratelli.

N.º 1020 - Designar o servidor **MOISES NATAN DE ALMEIDA COSTA**, Assessor Técnico I, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Assessor Jurídico da Presidência, no período de 4 a 13/9/2023, em virtude de férias da servidora Neilymar de Los Angeles Flores Pereira Azevedo.

N.º 1021 - Designar o servidor **RAUL DA ROCHA FREITAS NETO**, Analista Judiciário - Análise de Sistemas, para responder pela função de Chefe do Setor de Engenharia de Dados, no período de 21/8 a 1º/9/2023, em virtude de férias do servidor Marco Aurélio Carvalho Feitosa.

N.º 1022 - Conceder ao servidor **IGOR FABRICIO GOMES DOURADO**, Diretor de Secretaria, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, nos períodos de 28/8 a 1º/9/2023 e de 11 a 23/9/2023.

N.º 1023 - Conceder ao servidor **WESLYSON COSTA DE SOUZA**, Assessor Técnico II, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 25/9 a 12/10/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA N.º 1003 DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0017422-62.2022.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Convalidar a dispensa do serviço do servidor **ABDON PAULO DE LUCENA NETO**, Função Técnica de Assessoramento, dispensa do serviço nos dias 18, 24 e 25/8/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022, ficando o saldo de 4 (quatro) dias para serem usufruídos em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA

Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 278 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **ANDERSON OLIVEIRA LACERDA**, Técnico Judiciário/ Chefe de Gabinete de Desembargador, no período de 27/8 a 10/9/2023.

N.º 279 – Conceder a licença para tratamento de saúde do servidor **CELIO CARLOS CARNEIRO**, Técnico Judiciário, no período de 21/8 a 19/9/2023.

N.º 280 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **CLAUDIO DE OLIVEIRA FERREIRA**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 23 a 25/8/2023.

N.º 281 – Conceder a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **KATHARINE GIL SANTOS**, Técnica Judiciária/Chefe de Setor, no período de 8/8 a 6/10/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

IVY MARQUES AMARO
Secretária de Qualidade de Vida

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente de 30/08/2023

EXTRATO DE DISPENSA**PROCESSO SEI Nº:** 0012775-87.2023.8.23.8000.**OBJETO:** Contratação de instituição financeira para prestação, de forma exclusiva, dos serviços referentes à centralização e ao processamento de 100% (cem por cento) de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Tribunal de Justiça de Roraima.**CONTRATADA:** Banco do Brasil S.A - CNPJ n. 00.000.000/5115-28.**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 75, IX, da Lei n. 14.133/2021.**DATA:** 29 de agosto de 2023.

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

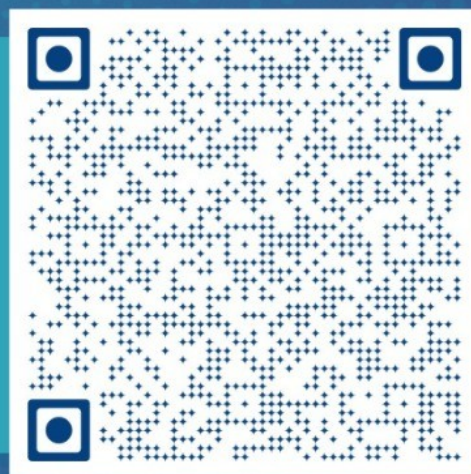
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

1ª VARA DE FAMÍLIA

Expediente de 30/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes – MM. Juiz** Titular da Vara de Execução Fiscal, Respondendo pela Primeira Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, **determinou a:**

CITAÇÃO DE: **RODRIGO CARNEIRO DA SILVA**, brasileiro, RG e CPF ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0826084-27.2021.8.23.0010 Ação de Cumprimento de Sentença**, em que são partes E. B. C. representado(a) por Stfanny Cláudia Messa Bezerra contra R. C. Da Silva, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias, para querendo, se manifestar sobre a penhora

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes – MM. Juiz** Titular da Vara de Execução Fiscal, Respondendo pela Primeira Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, **determinou a:**

CITAÇÃO DE: **MANOEL LUCIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, RG e CPF ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0824903-59.2019.8.23.0010 Ação de Cumprimento de Sentença**, em que são partes W. A. S. e M. H. A. S. representado(a) por Luciane Avelino da Silva contra M. L. R. S., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias, para querendo, se manifestar sobre a penhora

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes – MM. Juiz** Titular da Vara de Execução Fiscal, Respondendo pela Primeira Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, **determinou a:**

CITAÇÃO DE: **José Ubirajara Nogueira Lima**, brasileiro, RG ignorado, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0828082-59.2023.8.23.0010**, Ação de Divórcio, em que são **partes R. P. P contra J. U. N. L...**, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos articulados na inicial e em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes – MM. Juiz** Titular da Vara de Execução Fiscal, Respondendo pela Primeira Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, **determinou a:**

CITAÇÃO DE: **NEWTON SILVA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, RG e CPF ignorados, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do processo nº **0837086-57.2022.8.23.0010** Ação de **ALIMENTOS**, em que são partes S. O. S., representada por Edeni Espírito Santo de Oliveira contra N. S. S., ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial.

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Magistrado **Paulo César Dias Menezes – MM. Juiz** Titular da Vara de Execução Fiscal, Respondendo pela Primeira Vara de Família da Comarca de Boa Vista/RR, **determinou a:**

CITAÇÃO DE: **JOSÉ ROBERTO DE LIMA LUNA**, brasileiro, RG ignorado, estando em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0803733-89.2023.8.23.0010**, Ação de Divórcio, em que são **partes M. J. R. B. contra J. R. L. L.**, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de se presumir como verdadeiros os fatos articulados na inicial e em caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257 e seus incisos do CPC).

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198 4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três**. E, para contar Eu, Jocilene de Sousa Aquino, o digitei e Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo (Diretor de Secretaria) de ordem do MM. Juiz o assinou.

Francisco Jamiel Almeida Lira de Azevedo
Diretor de Secretaria

1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Expediente 30/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 20 dias)

O Dr. PARIMA DIAS VERAS, MM. Juiz de Direito na 1ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista.

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos de:

Medida Protetiva n.º 0819282-42.2022.8.23.0010

Requeridos(as): **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA**

Como se encontra o(a) requerido, os(as) Srs. (as). **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, demais dados civis ignorados, atualmente em local incerto e não sabido, atualmente em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (trinta) dias, a partir de sua publicação, para o(a) requerido(a), no prazo de 10 (dez) dias corridos, contestar a ação, ciente de que não havendo contestação aplicar-se-á o disposto no Art. 345 do CPC.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

Sede do Juízo: Av. General Ataíde Teive, n.º 4270 – Bairro Caimbé – Boa Vista/RR

Telefone: (95) 3621-5102.

Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2023.

TERCIANE DE SOUZA SILVA

Diretoria de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 09/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0826576-48.2023.8.23.0010**, AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que figura como parte autora ALDECI FERREIRA DA SILVA e Réu GEORGIA FERREIRA DA SILVA SOARES. Como se encontra desconhecido possível interessado, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 30 (trinta) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO EVENTUAIS INTERESSADOS, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DE COMPETÊNCIA RESIDUAL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER a todos que por este Juízo tramitam os autos sob o nº **0830276-32.2023.8.23.0010**, AÇÃO DE USUCAPIÃO, em que figura como parte autora FRANCISCA DAS CHAGAS FELIX CAVALCANTE e VALÉRIO PINHO CAVALCANTE e parte Ré RORENGE – RORAIMA ENGENHARIA LTDA. Como se encontra desconhecido possível interessado, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para que estes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, contestem a ação, sob pena de revelia, e, em não o fazendo, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos afirmados pelo autor na inicial.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 30 (trinta) dia do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO DE ORLANDO GUEDES RODRIGUES COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER a todos que, por este Juízo, tramitam os autos sob o nº **0835048-09.2021.8.23.0010**, Procedimento Ordinário, em que figura como autora **FRANCISCA VANDERLANE DE SOUZA DIAS** e parte ré **ORLANDO GUEDES RODRIGUES**. Como se encontra a parte ré em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, para **CITÁ- LO** por todo o conteúdo da petição inicial, podendo oferecer contestação, por petição, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 335 do CPC/2015. Se o réu não contestar a ação, será nomeado(a) defensor(a) dativo(a) com o prosseguimento do litígio.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO
Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 30/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814316-07.2021.8.23.0010 – Execução Fiscal**Exequente(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Executado(s):** Dayse da Silva Lima (RG: XXXX54 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.728.872-10) LIMA E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX3.296/0001-71) representado(a) por OZIAS LIMA SILVA (RG: XXXX76 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.215.402-82), Dayse da Silva Lima (RG: XXXX4 SSP/RR e CPF/CNPJ:XXX.728.872-10) OZIAS LIMA SILVA (RG:XXXX76 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.215.402-82)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **OZIAS LIMA SILVA (RG: XXXX76 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.215.402-82)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 2.963,24 (EP. 78.2 e 78.3)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 30 de agosto de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.^(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0903354-50.2009.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): ADAILTON LOPES DE SOUSA (CPF/CNPJ: XXX.071.762-49) ALEX SANDRA FAGANELLO (CPF/CNPJ: XXX.905.451-87) FULL HOUSE EMP. EXP. LTDA (CPF/CNPJ: XX.XX7.155/0001-07)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **ADAILTON LOPES DE SOUSA (CPF/CNPJ:XXX.071.762-49)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s) FIAT/TEMPRA OURO 16V de placa JWM8250; JTA/SUZUKI GSX 1300 R de placa NAO6655 e ALEX SANDRA FAGANELLO (CPF/CNPJ: XXX.905.451-87)**, para tomar conhecimento da penhora realizada sob seu(s) bem(s) nos presentes autos **veículo(s): IMP/ POLO CLAS. 1.8 MI de placa JWQ0612; FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX de placa JYJ8181**, e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 30 de agosto de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

VARA DA JUSTIÇA ITINERANTE

Expediente de 30/08/2023

EDITAL DE CITAÇÃO DE 3 DIAS

Dra. Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juíza de Direito da Vara da Justiça Itinerante, da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

DETERMINA:

CITAÇÃO DE: SILAS LOPES ALVES, brasileiro, solteiro, pedreiro, portador do RG nº 259501 SSP/RR e do CPF nº 003.875.552-18, endereço eletrônico ignorado, residente e domiciliado na Estrada dos Teixeiras, nº 1167, Bairro Taquara, Rio de Janeiro -RJ, demais dados ignorados.

FINALIDADE: A pessoa acima deverá ser **CITADA** para, **EM 3 (TRÊS) DIAS, PAGAR** a importância correspondente a **R\$ 1.453,06** (Hum mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e zero seis centavos), referente à pensão alimentícia dos meses de novembro e dezembro de 2022 e janeiro de 2023, provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuar-lo, sob pena de prisão, nos autos do Processo nº 0804145-20.2023.8.23.0010, de Cumprimento de sentença, em que tem como parte requerente **G.O.L.A. e outro**, representados por L.O.B., e requerido **SILAS LOPES ALVES**.

JUÍZO: localiza-se na Av. Cap. Ene Garcez, nº 1696, São Francisco– Boa Vista/RR.

E, para que chegue ao conhecimento do(a) interessado(a), mandou a MM Juiz, expedir o presente Edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, ao(s) 30 de agosto de 2023. Eu, nfs (Técnica Judiciária) o digitei.

Glener dos Santos Oliva

Diretor de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 28/08/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.**Processo nº 1000076-78.2022.8.23.0047 - Execução Penal**
Executado: ELIÉSIO OLIVEIRA DE SOUZA

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara de Execução em Meio Aberto de Rorainópolis - VEPEMA, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) executado adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a) réu ELIÉSIO OLIVEIRA DE SOUZA, nascido no dia 10/02/1985, em São Luiz/RR, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de Maria Raimunda Oliveira Pinto e Euclides Francisco de Souza, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, informe seu endereço atualizado. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 28/08/2023. Eu, Imna Araújo Souza, que o digitei e, Elisangela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução em Meio Aberto de Rorainópolis - VEPEMA, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 - Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 29/08/2023

Portaria Nº 07/2023
Comarca de Rorainópolis

Assunto: Sorteio dos jurados da 2ª Reunião Ordinária Tribunal do Júri Popular de 2023 – RLIS

TERMO DE SORTEIO

Aos 29 de agosto de 2023, nesta cidade de Rorainópolis, Estado de Roraima, na Sala de Audiências do Gabinete do Juiz da 1ª Titularidade, por videoconferência, às 08h15min, presentes o MM. Juiz de Direito, Dr. EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO pela 1ª Titularidade e presidindo a reunião, o Assessor Técnico II, Itáryk Cardoso Peres, o MM. Juiz de Direito da 2ª Titularidade, Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, a Oficial de Gabinete de Juiz, KELLE CRISTINA VALÉRIO, a Defensora Pública, Dra. Nicole Farias Rodrigues, e o Promotor de Justiça, Dr. André Felipe Bagatin.

Deu-se início ao sorteio dos jurados da 2ª Reunião Ordinária do Egrégio Tribunal do Júri Popular de 2023, a realizar-se nos meses de SETEMBRO e NOVEMBRO, nas dependências do Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal, tendo, pelo MM Juiz, sido sorteados eletronicamente 100 jurados alistados para o corrente ano, o que foi feito, verificando-se, ao final, terem sido sorteados, os jurados para compor a PRIMEIRA TURMA:

1. Antonio Kerlly Pereira Reis
2. Cleidiane de Araujo Silva
3. Railson Pianco da Silva
4. Jenner Menezes da Cruz
5. Josean Souza Silva
6. Tardsio Holanda Maia
7. Messias Araujo Gomes
8. Joao Milton Souza Luz
9. Arlene Santana Lima
10. Izaac Araujo Cruz
11. Vestir Rosa Santos Moreira
12. Maria Francilene de Almeida Carneiro
13. Erika Silva Gomes
14. Elizabete Feitosa Noleto
15. Maria dos Santos da Silva e Silva
16. Diolinda Pimentel de Souza
17. Francimara de Sousa Cunha
18. Marleany Alves de Andrade
19. Kate Rodrigues Soares
20. Max Miellen do Nascimento
21. Edilson Teixeira Guimaraes
22. Antonio Matias da Conceição Sousa
23. Gilson Teixeira da Conceicao
24. Joelma Ferreira dos Santos
25. Jaqueline Gomes Bezerra
26. Vania de Matos Moura
27. Maria Lucia Silva de Oliveira
28. Joares Camargo
29. Eliomara Fernandes Santana
30. Raimundo Estavas da Silva
31. Rhanna Albino Farias
32. Samuel Fontes Barbosa
33. Cleni carvalho Bastos
34. Lenir Vieira de Sousa
35. Berenice Ribeiro de Souza
36. Emarieta Barbosa Barros
37. Iacilma da Silva Sampaio
38. Janice Medeiros do Nascimento
39. Paulo Vicente Curica da Silva
40. Josiane Farias Barbosa
41. Delson Alves da Silva
42. Tatiana Oliveira de Brito

43. Rayane dos Reis Silva Borges
44. Helio Sales de Amorim
45. Francisco Péricles Galúcio Aires
46. Adrielle da Silva e Silva
47. Cicero Goncalves de Oliveira
48. Enildo Dantas Dias Novo Junior
49. Sonia Sueli Fernandes do Nascimento
50. Aldenizia Santos da Conceição

E, para compor a SEGUNDA TURMA:

1. Francilene Bezerra dos Santos
2. Edivando de Oliveira
3. Cristiano Ferreira de Oliveira
4. Gessi Gomes Mendes
5. Maria Marlenir Bezerra Bonomo
6. Elizeu Ferreira da Silva
7. Marly da Silva Franco
8. Marinalva Silva
9. Luann Klysman Martins Oliveira
10. Marcia Dione Moreira Tobias
11. Dulcimar Rego Diniz
12. Antonio Ribeiro de Abreu Junior
13. Alexandra de Assis Vieira
14. Joao Nildo de Souza Printes
15. Valquiere da Cunha Araujo Melo
16. Adria da Silva Alves Campos
17. Edison Rodrigues Carvalho
18. Wilson Alves de Castro
19. Alex dos Santos Barros
20. Rosenikla Minguens Rodrigues da Silva
21. Jeferson Rosano Carvalhais Moreira
22. Edson Araujo Braganca
23. Cassia Kelly Lima da Silva
24. Cledilene de Oliveira Moura
25. Melk Redek Leite Muniz
26. Maria dos Santos Alves de Sousa
27. Maria Heloandia Oliveira Sousa
28. Israel Gonzalez Aget
29. Manoel Francisco Rodrigues da Silva
30. Valdir Alves Macedo
31. Glaucyete Nunes de Sousa
32. Lourival de Souza Lima
33. Maycon Marques da Cruz
34. Silvan da Conceição Franco
35. Cristian do Nascimento Melo
36. Daiane da Silva Santos
37. Luana Moura de Souza
38. Luzia Constancia de Souza
39. Rafael de Almeida Fontinele
40. Willian Rego Diniz
41. Alexandra Feitosa de Sousa
42. Francisco Marcelo de Lima Almeida
43. Marcond Nunes de Souza
44. Beatriz Farias Lopes
45. Francisca Cristina de Araujo da Silva
46. Luzangela Ferreira de Araújo
47. Roselena Rodrigues de Freitas
48. Agrimar Parintins Ribeiro
49. Maria Antonia Reis Moura
50. Carlos Eduardo Moura da Silva

Em seguida, o MM. Juiz de Direito determinou a realização dos atos necessários à convocação dos Jurados sorteados, na forma da lei.

Os Meritíssimos Juízes de Direito da Comarca de Rorainópolis, Dr. EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO e Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO, publicam:

PAUTA DOS PROCESSOS QUE TAMBÉM IRÃO A JULGAMENTO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR NO PLENÁRIO DES. JOSÉ LOURENÇO FURTADO PORTUGAL – SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023.

Na conformidade do art. 435 do Código de Processo Penal, a lista dos processos que deverão ser julgados pelo Egrégio tribunal do Júri Popular, no 2º semestre do ano de 2023, a partir das 08h30, quais sejam:

1ª Sessão – Data 26/09/2023

PRIMEIRA TURMA

1ª Titularidade

Ação Penal nº 0800626-57.2022.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública

Réu: MOISES LIBORIO MARTINS

Situação: **RÉU PRESO**

Artigo 121, § 2º, incisos II (motivo fútil) c/c art. 14, II, todos do Código Penal.

DATA RESERVA que, eventualmente, venha a ser utilizada como dispõe o art. 429, § 2º, do Código Penal:
28/09/2023, às 08h30min.

2ª Sessão – Data 21/11/2023

SEGUNDA TURMA

2ª Titularidade

Ação Penal nº 00800916-43.2020.8.23.0047

Advogado: Defensoria Pública

Réus: MARCOS DOS SANTOS DA SILVA e RODRIGO MONTEIRO DA SILVA

Situação: **RÉU PRESO**

Art. 121, §2º, I (torpe) e IV (recurso que dificultou a defesa da vítima) do Código Penal.

DATA RESERVA que, eventualmente, venha a ser utilizada como dispõe o art. 429, § 2º, do Código Penal:
22/11/2023, às 08h00min.

Nada mais havendo, o sorteio encerrou-se às 8h30min, tendo o MM. Juiz Presidente determinado o encerramento do presente termo.

Do que, para constar, eu, ITÁRYK CARDOSO PERES, Assessor Técnico II, lavrei este termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

EDUARDO ALVARES DE CARVALHO
JUIZ DE DIREITO DA 1ª TITULARIDADE

RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO
JUIZ DE DIREITO DA 2ª TITULARIDADE

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 30/08/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA 1510/2023/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 30281, evento 0497802, Teor do Processo SEI nº 003123/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para atuar nos autos dos processos abaixo relacionados, que tramitam na Comarca de Bonfim/RR:

Processo	Assistido (a)
0800420-09.2021.8.23.0005	E. da S. B.
0800203-92.2023.8.23.0005	R. N. P. dos S.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498046** e o código CRC **57271BE4**.

PORTARIA 1509/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 30371, evento 0498011, Teor do Processo SEI nº 003240/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido R. B. da S., autos do Processo nº 0800063-58.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0498028** e o código CRC **39F560D4**.

PORTARIA 1505/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 30203, evento 0497606, Teor do Processo SEI nº 003238/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Pacaraima/RR, no período de **06 a 07 de Setembro** do corrente ano, autos do Processo nº 0800016-71.2017.8.23.0045, com ônus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497803** e o código CRC **18685A27**.

PORTARIA 1503/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 27759, evento 0491983, Teor do Processo SEI nº 002053/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **NICOLE FARIAS RODRIGUES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Pacaraima/RR, no período de **04 a 05 de Setembro** do corrente ano, autos do Processo nº 0000957-40.2006.8.23.0045, com ônus. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 09:38, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497744** e o código CRC **BC6D4CA5**.

PORTARIA 1504/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício nº 4954, evento 0496828, Teor do Processo SEI nº 003224/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Mucajaí/RR, no período de **04 a 05 de Setembro** do corrente ano, autos do Processo nº 0000484-55.2013.8.24.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 29/08/2023, às 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497774** e o código CRC **6A7B9C2B**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1390/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002967/2023.

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor **Marcus Vinicius Campos da Costa**, no dia 08 de agosto para o município de Alto Alegre/RR e no dia 10 de agosto do corrente ano, para o município de Bonfim/RR, com a finalidade de acompanhar a execução dos serviços de manutenção preventiva no gerador de energia da sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 08 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/08/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0491434** e o código CRC **FE130BC7**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA 1499/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 003185/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor MARCELO RODRIGUES SOARES, Assessor Especial I, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 16 de agosto de 2023, conforme atestado médico apresentado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 28/08/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497354** e o código CRC **6F3B47B9**.

PORTARIA 1495/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 003641/2022.

RESOLVE:

Conceder à servidora KARLA CRISTINA RODRIGUES GOMES, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30(trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, a contar de 19 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 28 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 28/08/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0497174** e o código CRC **C03B30D4**.

TABELIONATO DO 1º OFÍCIO

Expediente de 30/08/2023

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil Brasileiro, neste Registro Civil das Pessoas Naturais - 1º Ofício da Capital de Boa Vista-RR:

1) JOABE SARAIVA REIS e LAILA BENTO DE ARAÚJO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 28/06/1999, de profissão Vendedor, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Vitor Ribeiro dos Santos, Boa Vista-RR, filho de ERNANDES BORGES REIS e FERNANDA DE OLIVEIRA SARAIVA REIS. ELA: nascida em Caracaraí-RR, em 18/06/1999, de profissão Costureira, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Vitor Ribeiro dos Santos, Boa Vista-RR, filha de VEILANDE GÓIS DE ARAÚJO e DILCIANE RIBEIRO BENTO.

2) ANDREY SOUSA TERADA NASCIMENTO e REBECA LYNA MOTA COSTA

ELE: nascido em Ji-Paraná-RO, em 06/01/1987, de profissão Servidor Público, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Espanha, Boa Vista-RR, filho de JÚLIO TERADA NASCIMENTO e LEONICE FELIZARDO DE SOUSA NASCIMENTO. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 17/10/1993, de profissão Servidora Pública, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Espanha, Boa Vista-RR, filha de RAIMUNDO MOACIR SERRANO COSTA e RELINA DE SOUZA MOTA.

3) MARCELO HENRIQUE DE ARAÚJO SOBRAL e ARIANE CABRAL PAES

ELE: nascido em Jaboatão dos Guararapes-PE, em 02/01/1975, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Avenida das Galáxias, Boa Vista-RR, filho de JACKSON DA SILVA SOBRAL e MARIA LUCIA DE ARAUJO SOBRAL. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 25/05/1988, de profissão Técnica de Enfermagem, estado civil solteira, domiciliada e residente na Avenida das Galáxias, Boa Vista-RR, filha de REINALDO CASTRO PAES e FRANCISCA VIANA CABRAL.

4) MICHAEL MENDONÇA SILVA e ELZA CAMPOS DAMASCENO

ELE: nascido em Santa Inês-MA, em 29/07/1991, de profissão Assessor Técnico, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Danilo Rodrigues da Silva, Boa Vista-RR, filho de ITAMAR DE JESUS SILVA e SIMONE DE JESUS MENDONÇA VELOSO. ELA: nascida em Caxias-MA, em 05/10/1974, de profissão Secretária, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Danilo Rodrigues da Silva, Boa Vista-RR, filha de OSMAR VIEIRA DAMASCENO e MARIA DOS ANJOS CAMPOS.

5) HIGOR ALEXANDRE ARAÚJO CALDAS e DAMYLLA DO VALE CASTELO BRANCO

ELE: nascido em Boa Vista-RR, em 17/01/1991, de profissão Servidor Público, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Travessa PS-2, Boa Vista-RR, filho de WALDECIR SOUZA CALDAS e HILDA LILIANY ARAÚJO CALDAS. ELA: nascida em Boa Vista-RR, em 29/05/1995, de profissão Autônoma, estado civil solteira, domiciliada e residente na Travessa PS-2, Boa Vista-RR, filha de JACKSON JORGE CASTELO BRANCO e DARBILENE DO VALE CASTELO BRANCO.

6) ANTONIO MOURA FIGUEREDO e IRENE SOARES

ELE: nascido em Presidente Dutra-MA, em 22/03/1944, de profissão Aposentado, estado civil divorciado, domiciliado e residente na Rua Francisco Inácio de Souza, Boa Vista-RR, filho de RAIMUNDO GONÇALVES FIGUEREDO e SIMPLICIA MOURA FIGUEREDO. ELA: nascida em Igarapé Grande-MA, em 05/07/1959, de profissão Autônoma, estado civil divorciada, domiciliada e residente na Rua Francisco Inácio de Souza, Boa Vista-RR, filha de MARCOLINO PEDRO SOARES e TEODORA MARIA DE JESUS.

Se alguém souber de algum impedimento queira acusá-lo na forma da Lei. Boa Vista-RR, 30 de agosto de 2023. JOZIEL SILVA LOUREIRO, Oficial, subscrevo e assino.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 392/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista-RR, na forma do Art. nº 213, parágrafo 2º, da Lei nº 6.015/73 com redação do art. 59 da Lei nº 10.931, de 02/08/2004.

SAIBAM quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o confinante do Domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 37 (antigos lotes nºs 21 e 37 (primitivos nºs 19 e 20), da Quadra nº 50 (antiga Quadra nº 192), Bairro Canarinho, Zona 06, nesta Cidade, para se manifestar sobre os limites e metragens confrontantes do respectivo lote, objeto da matrícula nº 106.725, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia.

Como não foi intimado por meio de notificação extrajudicial expedida por esta Serventia, expediu-se o presente edital, com prazo de 15 quinze dias úteis a contar da última publicação deste edital, que se fará por duas vezes no DJE – Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

CONFINANTE: LUIZ ESTEVAM SAMPAIO GUIMARÃES, CPF nº 025.482.402-15, Proprietário do Domínio útil do lote de terras urbanas, do Patrimônio Municipal nº 21, da Quadra nº 192, Bairro Canarinho, Matrícula nº **4.579**,

Boa Vista – RR, 30 de agosto de 2023.

ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior

SELO Nº CERCSO096552T6JISZ3C9AB7YD87, emitido em: 30/08/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 21,15, FUNDEJURR: R\$ 2,12, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,06, FECOM: R\$ 1,06, ISSQN: R\$ 1,06, Selo: R\$ 1,50, Valor total: R\$ 27,95. Consulte em: <https://cidadao.portalselorr.com.br>.